



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.695, DE 24 DE JUNHO DE 1997

Cria a **Comissão Municipal de Esportes** prevista no Parágrafo Único da Lei nº 1.760, de 01 de dezembro de 1981.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e pelo Parágrafo Único da lei nº 1.760, de 01 de dezembro de 1981, **DECRETA:**

Art. 1º Cria-se a **Comissão Municipal de Esportes**, nos termos do Parágrafo Único da Lei nº 1.760, de 01 de dezembro de 1981.

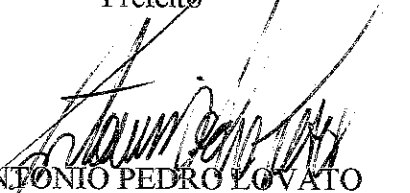
Art. 2º A referida Comissão será composta por 11 (onze) membros, sendo:

- I - 01 (um) Presidente;
- II - 01 (um) Vice-Presidente;
- III - 02 (dois) Secretários;
- IV - 02 (dois) Tesoureiros;
- V - 01 (um) Assistente Técnico
- VI - 01 (um) médico; e
- VII - 03 (três) membros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de junho de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


JEANETE BEAUCHAMP
Respondendo pela Secretaria
de Cultura e Esportes

- vide-verso-